



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA
NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
[PMBA/DMT/NUGAF]



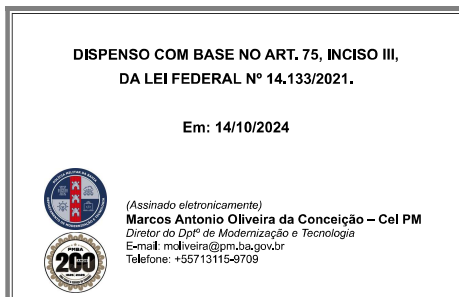
DISPENSA DE LICITAÇÃO DMT Nº 013/2025
MANUTENÇÃO DE PORTAS DE VIDRO

Do: Maj PM Chefe da Seção de Licitações

Ao: Sr. Cel PM Diretor do Departamento de Modernização e Tecnologia

Origem: Processo SEI Nº 030.0846.2025.0159087-14

Assunto: Contratação de serviço de manutenção de portas de vidro, com reposição de peças



Solicito a V. S.ª que **DISPENSE** a licitação para que o Departamento de Modernização e Tecnologia – DMT, desta Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27, possa contratar junto à **EMPRESA MAX BOXES LTDA, CNPJ: 35.813.966/0001-22**, situada na Avenida Barros Reis, 421, Pau Miúdo, Salvador-BA, CEP: 40.310-010, o objeto abaixo discriminado.

I – OBJETO

Constitui objeto da presente **DISPENSA**, contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital, conforme detalhamento a seguir:

Nº	Código	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	08.50.00.00149123-7	MANUTENCAO DE PORTAS, de vidro temperado, com regulagem e lubrificacao de molas	20	R\$ 10.375,00

II – PREÇO

Para contratação no que concerne à prestação do serviço supra descrito no **item I**, a Administração efetuará o desembolso no **valor total de R\$ 10.375,00 (dez mil trezentos e setenta e cinco reais)**.

III – JUSTIFICATIVA

A contratação da Empresa supra identificada se justifica pela necessidade de prover manutenção adequada das portas de vidro do Departamento de Modernização e Tecnologia (DMT), do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão (DEPLAN), e do Departamento de Auditoria e Finanças (DAF), sendo fundamental para garantir segurança, acessibilidade, eficiência operacional e preservação patrimonial. Como elementos estruturais amplamente utilizados em ambientes de repartições públicas em geral, essas portas estão sujeitas a desgastes constantes devido ao grande fluxo de pessoas, mudanças climáticas e uso contínuo dos mecanismos de abertura e fechamento.

Do ponto de vista da segurança, portas de vidro mal ajustadas ou danificadas representam riscos de acidentes, como quedas, colisões e quebras, podendo comprometer a integridade física de servidores e visitantes. A manutenção preventiva permite identificar antecipadamente folgas, trincas, falhas em dobradiças, roldanas e fechaduras, evitando ocorrências que podem resultar em incidentes ou paralisação das atividades.

Além disso, a acessibilidade é diretamente impactada. Portas desalinhadas ou com mecanismo de abertura comprometido podem dificultar a circulação de pessoas com mobilidade reduzida, contrariando a legislação, normas de acessibilidade e prejudicando a qualidade do serviço público.

Sob a perspectiva tecnológica e de gestão predial, especialmente no âmbito dos supra destacados Departamentos, a manutenção periódica contribui para:

- prolongar a vida útil dos equipamentos, evitando substituições prematuras e custos elevados;
- padronizar elementos arquitetônicos, promovendo ambientes mais modernos, funcionais e seguros;
- apoiar iniciativas de segurança patrimonial, garantindo o funcionamento adequado de fechaduras e sistemas integrados; e
- assegurar a eficiência energética, já que portas bem ajustadas ajudam a manter o controle térmico dos ambientes climatizados.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O fundamento legal para a Dispensa de Licitação, encontra-se respaldado de acordo com o Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

IX - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
- b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; (grifo nosso)

V – ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da contratada se deve em razão de ter apresentado a melhor proposta dentre a pesquisa de mercado.

VI – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço encontra-se alinhado ao praticado no mercado, sendo resultante da proposta mais vantajosa para a Administração.

VII – DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da contratação advinda deste processo correrão por conta da **Unidade Orçamentária 20.801, Atividade 6922, Elemento de despesa 3.3.90.39.000, Fonte 1.500.0.100.000000.000000.1**.

Respeitosamente,

PAULO VINÍCIUS TEIXEIRA DE JESUS – MAJ PM
Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Teixeira De Jesus, Major**, em 03/12/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Oliveira Da Conceição, Coronel**, em 03/12/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129027524** e o código CRC **8220F463**.